



REQUERIMENTO Nº. 138

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/3/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em junho de 2022 foi aprovada por esta Casa de Leis o projeto de lei que dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu (Lei Municipal nº 6.336/2022). Referida norma define as diretrizes gerais para o desenvolvimento da cidade, nela se encontram reunidos os princípios e orientações para a utilização e ocupação do espaço urbano, com o objetivo maior de garantir o desenvolvimento da cidade de forma equilibrada e sustentável.

Além disso, a Lei de Zoneamento faz o detalhamento das diretrizes impostas pelo Plano Diretor, define as atividades que podem ser praticadas em cada rua da cidade, determinando se é permitido ou não abrir um comércio ou uma indústria; se é possível construir moradia numa determinada rua ou bairro; se é preciso deixar recuos entre o edifício e os limites do terreno, ou se a casa pode ocupar toda a área do lote. Esse documento estimula a melhor interação possível entre a vizinhança.

Desse modo, com o intuito de acolher as demandas atuais da população e aprimorar a lei vigente, esta vereadora propõe atualizar o artigo 19 da lei nº 6.336/2022, que dispõe especificamente sobre o uso residencial, incluindo na norma um parágrafo quinto que possibilite autorização para instalar minimercados, do tipo conveniência, nestes locais:

“Seção I - Do Uso Residencial

Art. 19. O Uso Residencial fica classificado nas seguintes categorias:

I - ...

II - ...

...

III - ...

§ 1º ...

...

§ 5º Nas zonas estritamente residenciais fica autorizada a instalação de minimercados, do tipo conveniência, preferencialmente com atendimento eletrônico, sem funcionários, com área máxima de 250 metros quadrados, dependendo de autorização da maioria da associação representativa, ou dos moradores envolvidos, bem como do Poder Público quando ocorrer em área institucional com uso já direcionado aos moradores locais. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do requerimento nº 138/2023

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Habitação e Urbanismo **LUIZ GUILHERME SILVA** e ao Secretário do Verde **FILLIPE MARTINS DE MORAIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis uma alteração na Lei Municipal nº 6.336/2022, que dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, incluindo no artigo 19, que trata sobre o Uso Residencial, um parágrafo sobre autorização para instalar minimercados, do tipo conveniência, nestes locais, conforme o texto sugerido.

REQUEREMOS outrossim, diante da impossibilidade do envio de um novo projeto de lei que verse sobre a alteração proposta, que seja encaminhada uma Mensagem no Projeto de Lei nº 14/2023, em trâmite nesta Casa, cujo teor trata sobre outras alterações também na Lei nº 6.336/2022.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de março de 2023.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

LELO PAGANI
PSDB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 43W7-500J-C3AV-GRG0
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

ALO/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=43W7500JC3AVGRG0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 43W7-500J-C3AV-GRG0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 43W7-500J-C3AV-GRG0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>